



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI Nº 493 / 2008
(De 30 de abril de 2008)

CONFORME DISPÕE O INCISO IV DO ART. 49 DA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECLARO QUE
O PRESENTE ATO, FOI PUBLICADO

Jornal Diário,
OU
 Quadro de Avisos

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DOS COQUEIROS

EM, 30/04/2008

SEC. CHEFE DE GABINETE

Dispõe sobre a criação de cargos e vagas de provimento efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, a realização de concurso público e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barra dos Coqueiros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados 38(trinta e oito) cargos e 92(noventa e duas) vagas de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, constantes no anexo I, que é parte integrante da presente Lei.

§ 1º – Os cargos e as vagas de provimento efetivo criados no caput do artigo 1º desta Lei e os existentes de leis anteriores serão preenchidos em decorrência de Concurso Público a ser realizado pela Administração Municipal, dentro das necessidades e disponibilidades orçamentárias e financeiras do Poder Executivo.

§ 2º - O Concurso Público de que fala o § 1º será regulamentado mediante Decreto Municipal que antecederá a publicação do Edital respectivo.

Art. 2º - Ficam criadas mais 57 (cinquenta e sete) vagas dos cargos de provimento efetivo, já existentes no quadro de pessoal da Administração, na forma do Anexo II, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei ficarão a cargo do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar necessário para realização do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de abril de 2008.

Airton Sampaio Martins
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO I
CARGOS E VAGAS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS PARA O QUADRO DE
PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

NÍVEL SUPERIOR

NOMENCLATURA DO CARGO	TOTAL DE VAGAS
Psicólogo/Psicologia Organizacional e do Trabalho e Terapeuta Ocupacional	01
Psicólogo/Psicologia/Hospitalar/Saúde	01
Psicólogo/Psicologia Clínica Comportamental na área da Infância e Adolescência	01
Médico Psiquiatra	01
Médico Cardiologista	01
Médico/Pediatra/Gastroenterologista	01
Médico/Clinico/Emergencista	14
Fisioterapeuta	01
Médico Veterinário	01
Nutricionista	02
Arquiteto	01
Bibliotecário	01
Gestor Público	02
Contador	01
Administrador	01
Advogado	01
Analista em Turismo	01
Engenheiro Agrônomo	01
Professor de Música	01
Analista de Sistemas	01
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	
Técnico em Nutrição	01
Técnico em Edificações	01
Técnico em Patologia Clínica	02
Técnico em Enfermagem	02
Técnico em Farmácia	01
Técnico em Informática	01
Técnico Agrícola	01
Técnico em Contabilidade	01
Técnico em Turismo	01



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Assistente Técnico Administrativo	08
Agente de Trânsito	15
Guarda Municipal	10
Fiscal de Meio Ambiente	02
Agente Social	05
Assistente Técnico em Biblioteca	01
Professor de Música	01
NÍVEL FUNDAMENTAL	
Carpinteiro	02
Pintor	02



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO II

**VAGAS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

NÍVEL SUPERIOR

NOMENCLATURA DO CARGO	TOTAL DE VAGAS
Professor Polivalente	10
Professor de Educação Física	03
Professor de inglês	01
Engenheiro	01
Assistente Social	03
Enfermeiro	01
NÍVEL MÉDIO	
Fiscal de Urbanismo	02
Fiscal de Vigilância Sanitária	01
Fiscal de Tributos	02
Motorista	03
NÍVEL FUNDAMENTAL	
Merendeira	08
Auxiliar de Serviços Gerais	10
Pedreiro	02
Eletricista	02
Encanador	02
Ajudante de Pedreiro	02
Porteiro	03
Guarda -Vidas	01

Handwritten signature in blue ink.